JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 6

Secretaria de Administração 6

Secretaria de Fazenda 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 121, DE 14 DE agosto DE 2023

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.915.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176 de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 4.915.000,00 (quatro milhões e novecentos e quinze mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.490.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 26.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 15.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 75.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 75.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R$ 500.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R$ 400.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 46.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 69.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 700.000,00

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 89.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339048	05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 60.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 150.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 150.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.915.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1003		Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. Administração	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 28.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339036	01	OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 30.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339147	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA OFSS	R$ 7.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 1.720.000,00
020502		**FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL**	
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
1005		Aquisição de Área, Projetos e Obras Instal. Conj. Habitacionais	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.490.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 7.000,00

020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 8.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 90.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
317170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R$ 400.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339092	05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 15.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 300.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade	
335039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
021107		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2052		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
021107		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2052		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00
021107		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2052		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.915.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Agosto de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1376, de 23/08/2023: Transfere o funcionário Charles Berloffa, RG nº 30.853.725-7, para a Secretaria de Esportes e Lazer;

- Portaria nº 1384, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. João Victor da Silva Souza, CPF 411.913.508-00, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1385, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Claudinei Barros, CPF 350.181.288-99, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1386, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Matheus Alves Mosca, CPF 389.497.618-74, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1387, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rafael Silva Ferreira, CPF 428.010.118-35, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1388, de 25/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1385/2023;

- Portaria nº 1389, de 25/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1384/2023;

- Portaria nº 1390, de 25/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1387/2023;

- Portaria nº 1391, de 25/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1386/2023;

- Portaria nº 1392, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Amanda Ferreira Lockmann, CPF 356.973.648-22, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 1393, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Renata Cristina Julio da Silva, CPF 320.628.838-03, para o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 1394, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Kate Viviane Negri, CPF 392.944.538-85, para o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 1395, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Samira Pereira Corsi, CPF 362.555.188-94, para o cargo de Professor de Educação Especial;

- Portaria nº 1396, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Amirian da Silva Gentil, CPF 187.171.838-47, para o cargo de Professor de Educação Especial;

- Portaria nº 1397, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rogerio Henrique Nogueira Ramos, CPF 436.546.668-25, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1398, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Alan Pinto Acessor, CPF 406.223.778-41, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1399, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Maria Beatriz Galego, CPF 492.651.598-98, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1400, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Alex Sandro Pizani, CPF 267.436.038-05, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 1401, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fabíola Baqueta, CPF 490.701.228-47, para o cargo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 1402, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Robinson Silva de Almeida, CPF 385.090.448-21, para o cargo de Agente de Administração V – Técnico de Manutenção Hospitalar;

- Portaria nº 1403, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Simone Gattei, CPF 214.536.508-73, para o cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal;

- Portaria nº 1404, de 25/08/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Hermes Dalvia Filho, CPF 407.221.498-16, para o cargo de Gestor Público IV – Psicólogo;

- Portaria nº 1405, de 25/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1396/2023;

- Portaria nº 1406, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Rosangela Medeiros Messias, CPF nº 081.824.128-46, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1407, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Katya Conceição Pereira da Silva, CPF nº 324.662.098-96, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1408, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Sueli Mendes Justo, CPF nº 034.445.868-76, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1409, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Adriana Sgarbi Cordeiro do Prado, CPF nº 277.982.448-40, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1410, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Ilza de Azevedo Zacarioto, CPF nº 068.905.898-58, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1411, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Rosangela Maria Duarte, CPF nº 188.182.588-42, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1412, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Catia da Silva Vicente, CPF nº 232.488.278-67, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1413, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Cicero Rodrigues da Silva, CPF nº 400.308.303-20, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1414, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Flavia Tais da Silva, CPF nº 287.523.318-14, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1415, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Jose Lucas Silva da Costa, CPF nº 375.253.488-55, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1416, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Elissandra Celestino Buzana Fernanda, CPF nº 324.465.918-76, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1417, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Katia Bento Fernandes, CPF nº 367.014.058-19, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1418, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Aurea Aparecida Negro, CPF nº 269.207.458-01, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1419, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Luzia Martins da Costa, CPF nº 536.864.194-72, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1420, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Meire Cristiane Vieira, CPF nº 166.653.308-42, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1421, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. FSandra Aparecida Riberti, CPF nº 298.506.098-26, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1422, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Cristina Manoel Garcia, CPF nº 332.322.648-83, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1423, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Helena de Souza Mariano, CPF nº 187.171.338-23, para exercer o emprego de Professor de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1424, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Rosneide da Cruz, CPF nº 254.429.638-01, para exercer o emprego de Professor de Braçal;

- Portaria nº 1425, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Edésio Márcio de Moraes, CPF nº 205.541.988-94, para exercer o emprego de Professor de Braçal;

- Portaria nº 1426, de 25/08/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Breuna Christina Jodas Postigo, CPF nº 422.548.578-19, para exercer o emprego de Professor de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 1428, de 28/08/2023: Exonera, a pedido, o Sr. Mário da Fonseca, RG nº 30.484.492-5, do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos;

- Portaria nº 1429, de 28/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1420/2023;

- Portaria nº 1430, de 28/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1418/2023.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 13 de setembro de 2023, às 08h30min. Cristiano Florence, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de captação, armazenamento e distribuição de imagens e softwares destinado para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 13 de setembro de 2023, às 10h00min. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 13 de setembro de 2023, às 14h00min. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 28 de agosto de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TONFA, ALGEMA, CONJUNTO DE CINTO E FIVELA E CINTURÃO COMPLETO) PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **VITÓRIA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**: Para o lote 01 (R$ 24.776,15) e 02 (R$ 4.399,85).

Itapira, 25 de Agosto de 2023.
Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, abstenção de candiados convocados para a fase de nomeação de Investigação Social, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal,

regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

 O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

 A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

 Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

 Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2020;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
102	FRANCISCO HERIQUE LAVASSO	348.***.***-22

III – DO LOCAL:

 Os candidatos deverão comparecer no dia 30/08/2023 às 08:30 horas, a Sede da Guarda Municipal situado à Rua Almirante Barroso, 176 - Jardim Magali, Itapira - SP, 13972 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

 Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

 Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

 Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **05/09/2023, das 08:00 às 13:00.**

 NÃO SERÃO ACEITOS os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

 Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

 Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

 Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

 Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

 Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

 Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **30/08/2023 as 10:00** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

 -Será eliminado o candidato que não comparecer, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

 Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

 No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

 Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados nos editais publicados até a presente data, ficam as datas redefinidas conforme abaixo:

 Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **13/09/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

 O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **14/09/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

 A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **15/09/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 29 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal de Itapira

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00009, de 29 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
SPINELLI COMERCIAL PARTICIPACOES S A	58.012.923/0001-43	6553/00043/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.08.29 08:35:07 -03'00'

Data de afixação: 29/08/2023

Data de desafixação: 13/09/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ARTHUR MOREIRA SANTOS BEZERRA (ESPÓLIO DE)	154.586.018-15	6553 /00020/2023
ARTHUR MOREIRA SANTOS BEZERRA (ESPÓLIO DE)	154.586.018-15	6553 /00021/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

Data de afixação: 28/08/2023

Data de desafixação: 12/09/2023

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
MARINA COLOSSO	015.023.029-000	FIDÊNCIO DE ALMEIDA TRIGO	ILT 1593/2023 - REITERAÇÃO
ESPÓLIO DE PLATINI RIVANIO DE ANDRADE	015.088.020-000	DAVID FARACO, Nº 385	IAS 014/2023
CARLOS ROBERTO BORETTI	015.088.007-000	DAVID FARACO, Nº 377	IAS 015/2023
JONAS FURINI E ISABEL CRISTINA DE O. FURINI	015.088.005-00	DAVID FARACO, Nº 393	IAS 016/2023

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 28 de Agosto de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles

Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....